VIOLENCIA PSICOLÓGICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO AMBIENTE DOMÉSTICO.

* IVANICE DA SILVA PACHECO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO APRESENTADO,À UNIVERSIDADE ANHANGUERA UNIDERP. ORIENTADORA: ELISA CLEIA NOBRE. EAD

* IVANICE.PACHECO@HOTMAIL.COM GRADUANDA EM SERVIÇO SOCIAL.

AGRADECIMENTOS:

Agradeço em primeiríssimo lugar a Deus, que sustentou minha entrada e minha saída sem Ele nada seria possível. E ao meu pai, José Pacheco, pelos esforços em minha educação. E nessa jornada difícil eu pude contar com o apoio incondicional do meu marido Elias, que em tudo estava disposto a colaborar. E Meu irmão, Ivanelio, que colaborou comigo na área da informática.

Sou grata a minha primeira professora Irene Cilião da cidade de Faxinal no Pr. prof.: Mariza, do ensino fundamental em Ubaúna Pr. E também prof.: Edilene da universidade Anhanguera.

Inesquecíveis porque foram os melhores

VIOLENCIA PSICOLÓGICA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE NO AMBIENTE DOMÉSTICO

RESUMO: A VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA É UM FENÔMENO EXISTENTE EM TODOS OS LOCAIS E CICLOS DA VIDA DO SER HUMANO, EM RELAÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE ELA PODE ESTAR PRESENTE EM DIFERENTES LOCAIS, COMO ESCOLAS, CRECHES, HOSPITAIS, LARES E RUAS. ENTRE AS FORMAS DE VIOLÊNCIAS PRATICADAS CONTRA ESSE SEGMENTO É A MAIS DISSIMULADA E MAIS FREQÜENTE, PORQUE ALÉM DE OCORRER EM CASOS ISOLADOS, CARACTERIZADA POR XINGAMENTOS, DESRESPEITO, HUMILHAÇÕES DEPRECIAÇÃO, AMEAÇAS DE SURRAS, ABANDONO, PRIVAÇÕES AFETIVAS ETC.; TAMBÉM ACOMPANHA TODOS OS OUTROS TIPOS DE VIOLÊNCIA PRATICADAS CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE. ENTENDENDO QUE ELA PODE CAUSAR INÚMERAS DOENÇAS TANTO PSÍQUICA COMO FÍSICA E COMPROMETER A FORMAÇÃO SAUDÁVEL DO SER, E SUAS CONSEQÜÊNCIAS PODEM ESTAR PRESENTES NA VIDA DO SER HUMANO QUE AS SOFREU POR TODA À SUA EXISTÊNCIA. NÓS HOJE PODEMOS CONTAR COM DIREITOS PARA ESSE SEGMENTO QUE OS DEFENDE E CONFERE PROTEÇÃO EM TODOS OS ESPAÇOS, PORÉM, PARA QUE HAJA PROTEÇÃO EM UM ESPAÇO INTRA FAMILIAR É NECESSÁRIO DENUNCIAR A VIOLAÇÃO DE SEUS DIREITOS, CASO ESTEJAM OCORRENDO. O QUE NÃO OCORRE NA MAIORIA DAS VEZES, MAS QUANDO CHEGA A PUBLICO TEMOS OS ÓRGÃOS PROTETORES E OS ASSISTENTES SOCIAIS PARA GARANTIREM ACESSO A SEUS DIREITOS. ESTE TEMA FOI ESCOLHIDO DE ACORDO COM OBSERVAÇÕES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS CAMPOS DE ESTÁGIOS, OS QUAIS APRESENTAVAM COMPORTAMENTOS DIFERENTES QUE NOS DESPERTOU O INTERESSE DE INVESTIGAÇÃO, DAÍ DESCOBRIU-SE O TEMA: VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE NO ÂMBITO DOMÉSTICO. E FOCA NAS DEFINIÇÕES DE VIOLÊNCIA: ÓRGÃOS PROTETORES, E A FUNÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL DIANTE DESSA REALIDADE.

PALAVRAS-CHAVE: VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA. CONSEQÜÊNCIAS. ÓRGÃOS PROTETORES. DENUNCIA. FUNÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL

1. INTRODUÇAO

EMBORA, HAJA VÁRIOS TIPOS DE VIOLÊNCIAS, PRATICADAS CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE E EM DIFERENTES LOCAIS, NO PRESENTE ARTIGO, NO ENTANTO, TRATAREMOS SOBRE A VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA INTRAFAMILIAR, ENTRETANTO A MESMA NÃO SE DÁ APENAS NESTES ESPAÇOS, PORÉM NOS ATEREMOS AQUI, MAS DEIXANDO EXPLÍCITO DE QUE ELA OCORRE EM OUTROS ESPAÇOS TAMBÉM, COMO ESCOLAS, CRECHES, HOSPITAIS ETC. ABORDAREMOS OS CONCEITOS DE VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA PRATICADAS EM ÂMBITO DOMÉSTICO E DEVIDAS CONSEQÜÊNCIAS . VEREMOS QUE O ABUSO PSÍQUICO É O TIPO DE VIOLÊNCIA MAIS COMUM CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE. BEM COMO EXPLICITAREMOS A RESPEITO DOS ÓRGÃOS PROTETORES CUJA FUNÇÃO É GARANTIR E DEFENDER OS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. NÃO SÓ FORA PESQUISADO NO CONSELHO TUTELAR COMO TAMBÉM EM OUTRAS FONTES, DADOS DE VIOLÊNCIAS PSICOLÓGICAS PRATICADOS CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE. EM CAMPO REALIZOU SE UMA ENTREVISTA COM UMA PSICÓLOGA QUE TRABALHA COM AS CONSEQÜÊNCIAS DESTA E OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA. TAMBÉM DESCREVEREMOS NESSE ARTIGO A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO DESSE TIPO DE VIOLÊNCIA. LONGE DE ESGOTAR O TEMA, O QUE SE PRETENDE COM ESSE TRABALHO É CONTRIBUIR PARA A COMPREENSÃO DA VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA E SUA CONSEQÜÊNCIA NO ÂMBITO DOMÉSTICA QUE PODERIAM SER EVITADAS, OU AMENIZADAS SE TODOS ASSUMISSEM O COMPROMISSO DE PROTEGER ESSES SERES AINDA EM FORMAÇÃO, A FIM DE EVITAR O SOFRIMENTO PRESENTE E FUTURO DELES E DA SOCIEDADE COMO UM TODO.

METODOLOGIA UTILIZADA: PESQUISA BIBLIOGRÁFICA E DE CAMPO.

2. DESENVOLVIMENTO.

2.1 CONCEITUANDO VIOLÊNCIA. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

TELES E MELO (2002):

> "VIOLÊNCIA, EM SEU SIGNIFICADO MAIS FREQÜENTE, QUER DIZER USO DA FORÇA FÍSICA, PSICOLÓGICA OU INTELECTUAL PARA OBRIGAR OUTRA PESSOA A FAZER ALGO QUE NÃO ESTÁ COM VONTADE; É CONSTRANGER, É TOLHER A LIBERDADE, É INCOMODAR, É IMPEDIR A OUTRA PESSOA DE MANIFESTAR SEU DESEJO E SUA VONTADE. [...] É UM MEIO DE COAGIR, DE SUBMETER OUTREM AO SEU DOMÍNIO, É UMA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS ESSENCIAIS DO SER HUMANO" (TELES E MELO 2002 P.15).

A VIOLÊNCIA COMO EXPRESSÃO DAS RELAÇÕES SOCIAIS É UM FENÔMENO SOCIAL PRESENTE NO DIA A DIA, NÃO SE EXPLICA POR SI SÓ E TEM VÁRIAS CAUSAS RECORRENTES DE UM PROCESSO HISTÓRICO, CULTURAL, ESTRUTURAL E POLÍTICO. VIOLÊNCIA É QUALQUER ATO QUE CAUSADO INTENCIONALMENTE RESULTE EM DOR, DEGRADAÇÃO E SOFRIMENTO FÍSICO, MORAL E PSICOLÓGICO INTENSOS A OUTRO, COM O OBJETIVO CASTIGAR OU HUMILHAR "VIOLÊNCIA É TODA E QUALQUER FORMA DE OPRESSÃO, MAUS-TRATOS, AGRESSÕES, TANTO FÍSICA COMO EMOCIONAL, QUE CONTRIBUI PARA O SOFRIMENTO DE UMA PESSOA" (ANTÔNIO, P 54). VALE RESSALTAR QUE VIOLÊNCIA PODE EXISTIR EM QUALQUER CLASSE SOCIAL, PORÉM, O DESAMPARO E A INSEGURANÇA DENTRO DE UM LAR COM EXTREMA PAUPERIZAÇÃO TORNAM-SE TERRENO FÉRTIL PARA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. DE ACORDO COM: SALES. MATOS. LEAL.

> "TRADICIONALMENTE CONSIDERADA A CÉLULA MATER. DA SOCIEDADE E PREPONDERANTEMENTE O DESEJO ESPONTÂNEO DE CUIDAR E A PREDISPOSIÇÃO PARA PROTEGER EDUCAR, ETC. [...] O NUCLEIO FAMILIAR NÃO É UMA ILHA DE VIRTUDES E DE CONSENSOS NUM MAR CONTURBADO DE PERMANENTES TENSÕES E DISSENSÕES, É UMA INSTITUIÇÃO FORTE E FRACA [...] FRACA POR NÃO ESTAR LIVRE DE DESPOTISMOS VIOLÊNCIAS CONFINAMENTOS DESENCONTROS E RUPTURA [...].
> .....
> .... PESQUISAS REALIZADAS NO BRASIL ATESTAM A PREVALÊNCIA DESSA FRAGILIDADE DA FAMÍLIA, SOBRE OS SEUS ASPECTOS FORTES ESPECIALMENTE NAS CAMADAS MAIS POBRES DA POPULAÇÃO, EM QUE AS PRIVAÇÕES SÃO MAIORES OS MAUS-TRATOS DE CRIANÇAS COMETIDOS PELOS PRÓPRIOS GENITORES (PAI E MÃE), ASSUEM FOROS DE CALAMIDADE... "(SALES. MATO. LEAL. P.36-37).

ENTENDEMOS ENTÃO QUE É NA CLASSE SUBALTERNA VITIMADOS POR UMA IDEOLOGIA DE NATURALIZAÇÃO DA POBREZA, DA VIOLÊNCIA SOCIAL E DE UM MODELO CONCENTRADOR DE RENDA, PROPRIEDADE E PODER, QUE ENCONTRAMOS MAIORES CONCENTRAÇÕES DE VIOLÊNCIA INFANTO JUVENIL, E QUE AS FAMÍLIAS EXCLUÍDAS E

MARGINALIZADAS PELO MODO DE PRODUÇÃO VIGENTE ESTÃO MAIS EXPOSTAS A ESSE RISCO, POR NÃO DISPOREM DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O BEM-ESTAR DE SEUS MEMBROS, FRAGILIZADAS NOS SEUS ASPECTOS PROTETIVOS, POIS ELA PRÓPRIA NECESSITA DE SER AMPARADA, E CONSIDERANDO QUE A EXCLUSÃO E A MARGINALIDADE JÁ SE CONFIGURA COMO VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA, PODEMOS CONSIDERAR PREOCUPANTE, SE NÃO CATASTRÓFICO A QUESTÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE NO ÂMBITO DOMÉSTICO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA É PRATICADA POR PAIS, PARENTES, OU RESPONSÁVEIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. ANTONIO P.62,NOS TRAZ O SEQUINTE. "ESTUDOS REALIZADOS PELO LABORATÓRIO DE ESTUDO DA CRIANÇA (LACRI) EVIDENCIA QUE TRÊS ENTRE DEZ CRIANÇAS DE ZERO A DOZE ANOS SOFREM DIARIAMENTE ALGUM TIPO DE VIOLÊNCIA DENTRO DA PRÓPRIA CASA". A MESMA AUTORA RESSALTA QUE ESSE NÚMERO AINDA PODERIA SER MAIOR SE NÃO HOUVESSE O CHAMADO PACTO DE SILENCIO ENTRE AS PARTES ENVOLVIDAS.

POR SER PRATICADA DENTRO DA FAMÍLIA É DESCONHECIDA EXTERIORMENTE. AINDA DE ACORDO COM: (AZEVEDO E GUERRA, P. 07, 1994).

> "MESMO ESTE RELACIONAMENTO INTERPESSOAL, A QUAL CONFIGURA UM PADRÃO ABUSIVO DE INTERAÇÃO PAI – MÃE - FILHO, FOI CONSTRUÍDO HISTORICAMENTE POR PESSOAS QUE, AO FAZÊ-LO, REVELAM AS MARCAS DE SUA HISTÓRIA PESSOAL NO CONTEXTO DA HISTÓRIA SOCIOECONÔMICA, POLÍTICA E CULTURAL DA SOCIEDADE" (AZEVEDO E GUERRA P. 07, 1994).

PODEMOS ENTENDER QUE O CONFLITO INTRAFAMILIAR PODE SER REPRODUZIDO, POR ALGUÉM QUE JÁ TRAZ AS MARCAS DE VIOLÊNCIA POR TÊ-LA SOFRIDO EM IGUAL SITUAÇÃO, DE MODO QUE, ELA EXISTE, NÃO SÓ EM DECORRÊNCIA DE ÓDIO DE SEUS FAMILIARES, COMO TAMBÉM É UM FENÔMENO EM QUE SUAS RAÍZES ESTÃO ASSOCIADAS AO CONTEXTO HISTÓRICO, SOCIOECONÔMICO, SOCIAL, CULTURAL E POLÍTICO EM QUE SE INSERE A SOCIEDADE, LOGO NÃO PODE SER COMPREENDIDA SOMENTE COMO UMA QUESTÃO DECORRENTE DE CONFLITOS INTERPESSOAIS ENTRE PAIS E FILHOS, AO NEGLIGENCIAR TAIS FATORES CORRE-SE O RISCO DE UMA INTERVENÇÃO NÃO, SEGURA E NÃO, EFICAZ

2.2 VIOLENCIA PSICOLOGICA.

A VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA DE ACORDO COM ANTÔNIO:

> "É UM CONJUNTO DE ATITUDES PALAVRAS E AÇÕES PARA ENVERGONHAR, CENSURAR E PRESSIONAR.ELA OCORRE QUANDO OCORRE XINGAMENTO. REJEIÇÃO ISOLAMENTO, ATERRORIZAÇÃO, EXIGÊNCIA EM DEMASIA.OU MAIS DO QUE A CRIANÇA OU ADOLESCENTE TEM MATURIDADE PARA RESPONDER OU FAZER ALGO.OU MESMO QUANDO SE EXIGE ALGO DA CRIANÇA PARA

ATENDER A NECESSIDADES DO ADULTO"(ANTÔNIO, P.55).

A VIOLÊNCIA PSÍQUICA DURANTE A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA OU EM AMBOS, INCONTESTAVELMENTE CAUSA, OU PODE CAUSAR DANOS À AUTOESTIMA, À IDENTIDADE, E AO DESENVOLVIMENTO NORMAL E SAUDÁVEL DA PESSOA, "MANIFESTA-SE POR MEIO DE XINGAMENTOS, HUMILHAÇÕES, RIDICULARIZAÇÕES, INIBIÇÕES, GRITOS, AMEAÇAS, CONSTRANGIMENTOS, CHANTAGENS" ASSIS, - O SERVIÇO SOCIAL FRENTE A QUESTÃO DA VIOLÊNCIA –. A VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA É A MAIS DIFÍCIL DE SER IDENTIFICADA, AINDA QUE, BASTANTE FREQÜENTE, APESAR DO SOFRIMENTO QUE CAUSA É INVISÍVEL E EM MUITOS CASOS NÃO É FÁCIL SER IDENTIFICADA, ALÉM DO QUE, ELA É INERENTE A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA. TAMBÉM SÃO FORMAS DE VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA, A MOBILIZAÇÃO EMOCIONAL DA VÍTIMA PARA SATISFAZER A NECESSIDADE DE ATENÇÃO CARINHO E IMPORTÂNCIA, AS AMEAÇAS DE SURRAS, CASTIGOS E AMEAÇAS DE MORTES.

ESTUDO PUBLICADO NA "PEDIÁTRICO REVISTA" DA ACADEMIA AMERICANA DE PEDIATRIA, NOS INFORMA QUE OS MAUS-TRATOS PSÍQUICOS OU EMOCIONAIS É O TIPO DE ABUSO DE MAIOR PREVALÊNCIA NO MUNDO. EMBORA TENHA SIDO DESCRITO NA LITERATURA MÉDICA PELA PRIMEIRA VEZ HÁ MAIS DE 25 ANOS, O ABUSO PSÍQUICO É AINDA POUCO RECONHECIDO E DIFICILMENTE É NOTIFICADO. TEMOS SEGUNDO A PESQUISA QUE:

> "... ERGUER A VOZ DEPOIS DE PEDIR QUE A CRIANÇA CALCE SEUS SAPATOS PELA OITAVA VEZ NÃO CARACTERIZARIA ABUSO PSÍQUICO. MAS GRITAR COM A CRIANÇA TODO DIA DANDO A ENTENDER QUE ELA É UMA PESSOA RUIM E QUE SEUS PAIS SE ARREPENDEM DE TÊ-LA TRAZIDO AO MUNDO É UM EXEMPLO DE UMA FORMA DE INTERAÇÃO POTENCIALMENTE MUITO DANOSA" ('HARRIETMACMILLAN, DA MCMASTERUNIVERSITY').

OS XINGAMENTOS E GRITOS É UMA FORMA DE AGRESSÃO EMOCIONAL DE MAIOR OCORRÊNCIA NO MUNDO, A DEPRECIAÇÃO É INERENTE AOS XINGAMENTOS, PORQUE NINGUÉM XINGA DE COISA BOA, QUANDO SE AGRIDE UMA CRIANÇA COM PALAVRAS, ESCOLHE-SE ÀS QUE POSSAM CAUSAR MAIOR DOR POSSÍVEL À VÍTIMA, A FIM DE SATISFAZER SUA RAIVA MOMENTÂNEA. A DEPRECIAÇÃO, OU SEJA, A DESVALORIZAÇÃO DO SER HUMANO, PRINCIPALMENTE EM IDADE DE DESENVOLVIMENTO FÍSICO E PSÍQUICO, PODE TER CONSEQÜÊNCIAS IRREVERSÍVEIS NA FORMAÇÃO DESSE SER. TODOS OS TIPOS DE VIOLÊNCIA PODEM DEIXAR SEQÜELAS, MAS A PSÍQUICA PODE ACOMPANHAR A VÍTIMA POR TODA SUA EXISTÊNCIA.

2.3 CONSEQUENCIAS DA VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

EM ENTREVISTA COM UMA PSICÓLOGA QUE TRABALHA COM TRANSTORNOS MENTAIS CAUSADOS POR VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA, A PROFISSIONAL RELATOU QUE DIARIAMENTE SE

DEPARA COM OS DISTÚRBIOS CAUSADOS POR ESSE TIPO DE VIOLÊNCIA, COMO: ANOREXIA, BULIMIA, ANSIEDADE, DEPRESSÃO, ANGUSTIA CRÔNICA, (PESSOAS QUE NÃO CONSEGUEM SER FELIZ COM NADA) ALERGIA CUTÂNEA, OBESIDADE, BRONQUITE, ASMA, BAIXA AUTO-ESTIMA DISTÚRBIO DISSOCIATIVO E ATÉ SUICÍDIO. PODEMOS OBSERVAR QUE AS CONSEQÜÊNCIAS VÃO ALÉM DE TRANSTORNOS MENTAIS PODENDO TAMBÉM DESENCADEAR DOENÇAS FÍSICAS.

DE ACORDO COM A PSICÓLOGA OUTRA DOENÇA CAUSADA, POR ESSAS REPRESSÕES, PORÉM, AINDA NÃO É RECONHECIDA, MAS GRAVE É A "RAIVA", ESSA CAUSA DANOS ASSUSTADORES NA VIDA DO INDIVÍDUO, ENTENDE-SE QUE A RAIVA LEVA PESSOAS A DEIXAREM DE "EXISTIR" DE MANEIRA PLENA. RAIVA É UM SENTIMENTO DE IMPOTÊNCIA REAL, OU IMAGINÁRIO PARA MUDAR UMA SITUAÇÃO DA QUAL NÃO CONSEGUE SE DEFENDER NEM SAIR DELA. OU AINDA, A RAIVA É UM SENTIMENTO DE PROTESTO, INSEGURANÇA, TIMIDEZ OU FRUSTRAÇÃO, CONTRA ALGUÉM, OU ALGUMA COISA QUE AS PESSOAS DEMONSTRAM QUANDO SE SENTEM AMEAÇADAS. SEGUNDO ELA A VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA FERE A DIGNIDADE DA PESSOA, E PODE CAUSAR SEQÜELAS PIOR QUE A FÍSICA, PODENDO LEVAR À DESCARACTERIZAÇÃO. SOBRE ISSO, MALDONADO (1997) ALERTA:

> "... EM CONSEQÜÊNCIA DE TER SIDO XINGADA, HUMILHADA, DEPRECIADA E REJEITADA, A CRIANÇA CRESCE COM MARCAS PROFUNDAS EM SEU PSIQUISMO E COM SUA AUTOESTIMA GRAVEMENTE FRATURADA. A SENSAÇÃO CONSTANTE DE ESTAR "POR BAIXO" ORIGINA EM MUITAS PESSOAS, SENTIMENTOS DE REVOLTA E DESEJOS DE VINGANÇA QUE PODEM, MAIS TARDE, MOTIVAR CONDUTAS VIOLENTAS" (MALDONADO, 1997, P. 2

"AS SEQÜELAS PSICOLÓGICA EM DECORRÊNCIA DA VIOLÊNCIA SOFRIDA SEMPRE ESTARÃO PRESENTES NA VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE QUE SOFRERAM VIOLÊNCIA" (ANTONIO P.56) ESSES DANOS PODEM AFETAR A VIDA SOCIAL, A CONVIVÊNCIA FAMILIAR, A VIDA SENTIMENTAL QUANDO EM IDADE ADULTA. NAS PALAVRAS DE ASSIS (MENCIONANDO UMA PESQUISA), NOS ESCLARECE QUE: "A PESSOA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA SE TRANSFORMA EM UMA "MORTA VIVA", POIS A AUTOESTIMA FICA FORTEMENTE FRAGILIZADA" EM DECORRÊNCIA DISSO AS VÍTIMAS DE TAIS TIRANIAS PODEM SE TORNAR ADULTOS COM GRAVES TRANSTORNOS PSICOLÓGICOS E EM MUITOS CASOS ATÉ FÍSICO. BUSCANDO TAMBÉM EM "WAKSMAN" MAIS FUNDAMENTAÇÃO A RESPEITO DE ALGUNS TRANSTORNOS PSÍQUICOS CAUSADOS POR VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA:

> "... DISTÚRBIOS DO SONO; DISTÚRBIOS DA ALIMENTAÇÃO (INAPETÊNCIA, BULIMIA, ANOREXIA, OBESIDADE); CANSAÇO; SONOLÊNCIA; AGITAÇÃO. TERROR NOTURNO, OU PESADELOS; AGRESSIVIDADE, OU PASSIVIDADE; DEPRESSÃO; CHORO FREQÜENTE;

> DESCONFIANÇA; ESTADO DE ALERTA PERMANENTE; MEDO DE FICAR SOZINHA, OU EM COMPANHIA DE DETERMINADAS PESSOAS; NEGLIGÊNCIA EDUCACIONAL COMO ABSENTEÍSMO ESCOLAR; BAIXO RENDIMENTO ESCOLAR; DIFICULDADE DE CONCENTRAÇÃO, ENTRE OUTROS..." (WAKSMAN; HIRSCHHEIMER" (P.89; 2012).

ALÉM DE TODOS ESSES SINTOMAS DESCRITOS TEMOS AINDA, CONFORME AFIRMAÇÕES DE (BRIERE E ELLIOTT, 2003): "CRIANÇAS E ADOLESCENTES PODEM DESENVOLVER QUADROS DE DEPRESSÃO, TRANSTORNOS DE ANSIEDADE, ALIMENTARES E DISSOCIATIVOS, ENURESE, ENCOPRESE, HIPERATIVIDADE E DEFICIT DE ATENÇÃO" E AINDA, "ELA PODE LEVAR A PESSOA A SE SENTIR DESVALORIZADA SOFRER DE ANSIEDADE, SÍNDROME DO PÂNICO, E ADOECER COM FACILIDADE, SITUAÇÕES AS QUAIS SE ARRASTAM DURANTE MUITO TEMPO PODEM LEVAR A PESSOA AO SUICÍDIO" (BRASIL, 2001)

A OBSERVAÇÃO EM ALGUNS SINTOMAS DE ALERTA, PODEM AJUDAR A IDENTIFICAR CASOS QUE ESTEJAM OCORRENDO VIOLÊNCIAS, COMO: ISOLAMENTO, APATIA, QUEDA NO RENDIMENTO ESCOLAR, FALTAS INJUSTIFICADAS, REPETÊNCIA, DIFICULDADE EM SE RELACIONAR COM OUTROS DE IGUAL IDADE, SÃO ALGUNS SINAIS QUE PODEM DESPERTAR SUSPEITAS DE QUE ALGO ERRADO ESTEJA OCORRENDO. SEGUNDO:WAKSMAN;HIRSCHHEIMER,

> "A PRESENÇA DE UM OU OUTRO INDICADOR FÍSICO OU PSICOLÓGICO PODE NÃO SIGNIFICAR, NECESSARIAMENTE, A OCORRÊNCIA DE VIOLÊNCIA, CONTUDO, NENHUM SINAL DEVE SER DESPREZADO, SOB PENA DE SE REMETER A INTERVENÇÃO PARA MOMENTO TARDIO, COM AGRAVAMENTO DO QUADRO E DAS SEQÜELAS.WAKSMAN;HIRSCHHEIMER,P.88.

DE MODO QUE, NECESSITAMOS ESTAR EM OBSERVAÇÃO CONSTANTE, A FIM DE IDENTIFICAR QUALQUER SINAL DE ALERTA APRESENTADO. NO ENTANTO, PODEM EXISTIR CASOS, EM QUE, A VIOLÊNCIA PSÍQUICA PASSA POR DESPERCEBIDA, SEM INDÍCIOS NEM SINTOMAS APARENTE, SENDO DE CONHECIMENTO APENAS DA VÍTIMA, QUE NÃO FALA POR VERGONHA OU MEDO, PORTANTO, É DE SUMA IMPORTÂNCIA QUE OS PROFISSIONAIS INVESTIGUEM, ATENTAMENTE, QUALQUER DOENÇA, FÍSICA OU MENTAL, APRESENTADA, POIS PODEM ESTAR DIANTE DE UMA POSSÍVEL CONSEQÜÊNCIA GERADA POR VIOLÊNCIA PSÍQUICA. O ABUSO PSÍQUICO É O TIPO DE VIOLÊNCIA MAIS COMUM CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

NESSE CONTEXTO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS FAZ SE NECESSÁRIO DESTACAR OS DIREITOS RECENTEMENTE ATRIBUÍDOS A ESSE SEGMENTO, OS QUAIS CONSTITUEM UMA INOVAÇÃO EM TERMOS DE PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL.

3. ÓRGÃOS PROTETORES.

A RESPONSABILIDADE DE GARANTIR OS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE É DE TODOS: COMUNIDADE, FAMÍLIA, PODER PÚBLICO, TODOS DEVEM SE UNIR NA LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA. "ABSOLUTA PRIORIDADE" CONFERE DIREITOS DE PRIMAZIA EM RECEBER PROTEÇÃO E SOCORRO EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA. PRESENTE NA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988 E NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: ART. 4ª, DO ECA:

> "É DEVER DA FAMÍLIA, DA COMUNIDADE, DA SOCIEDADE EM GERAL E DO PODER PÚBLICO ASSEGURAR, COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTES À VIDA, À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA"

DE ACORDO COM A LEI, TODOS TÊM COMPROMISSO COM AS CRIANÇAS BRASILEIRAS NÃO SÓ, AS FAMÍLIAS COMO TAMBÉM, O ESTADO E A SOCIEDADE EM GERAL E A PARTIR DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FORAM INSTITUÍDOS OS CONSELHOS, (TUTELARES E DE DIREITOS). SALES. MATOS. LEAL.

> "... COMPREENDENDO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE COMO SUJEITOS A SEREM PROTEGIDOS, O CONSELHO TUTELAR TEM A ATRIBUIÇÃO DE APLICAR MEDIDAS DE PROTEÇÃO, QUE ENVOLVEM ENCAMINHAMENTOS AOS SERVIÇOS SOCIAIS, APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA AOS RESPONSÁVEIS, REQUISIÇÃO DE ATENDIMENTOS, E COMO ÚLTIMO RECURSO, INCLUSÃO EM ABRIGO" FAMÍLIA E JUVENTUDE P.248

OS CONSELHOS DE DIREITOS E, TUTELARES CONCEBIDOS, COMO MATERIALIZAÇÃO DAS LUTAS SOCIAIS NA PERSPECTIVA DO ATENDIMENTO, FORMULAÇÕES DE PLANOS E PROJETOS E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS A CONDIÇÕES DIGNAS DE VIDA PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE, SÃO RESPONSÁVEIS EM GARANTIR A EFETIVAÇÃO DE DIREITOS A ESSE SEGMENTO, CASO SE COMPROVE A VIOLAÇÃO DESTES. ALÉM, DE O CONSELHO TUTELAR TRATAR DIRETAMENTE COM A POPULAÇÃO ATUA JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO E MINISTÉRIO PUBLICO, NA FISCALIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES, E TRABALHA NA PERSPECTIVA DE REIVINDICAÇÕES POR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ATENDAM OS INTERESSES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

3.1 DENUNCIA

DÁS FORMAS DE ABUSO CONTRA A CRIANÇA, O ABUSO PSICOLÓGICO É PROVAVELMENTE O MAIS DISSIMULADO E TAMBÉM O MAIS FREQÜENTE, É PRECISO ATENTAR PARA O FATO DE QUE ELE ACOMPANHA TODAS AS OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA.

Conforme, pesquisa realizada no Conselho Tutelar, crianças e adolescentes são vítimas de vários tipos de maus-tratos pela família, e a maioria dos casos de violência chega por denúncias. Um veículo bastante utilizado pela população em geral é o disque denúncia, disk 181, que aciona direto o Ministério Público, que repassa para o Conselho do respectivo município a fim de averiguação dos fatos. Ainda sobre denúncias vê-se no ECA:

> "A notificação é um importante instrumento preventivo contra a violência constituindo o registro/formalização da denúncia após a constatação do fato. No caso de violência praticada contra criança e adolescente notificarem é um ato obrigatório de conduta dos profissionais da saúde e da educação, sendo a omissão passível de cobrança e multa "(Art.13 e 245 ECA).

Porem, a comunidade tem grande resistência em denunciar, devido a estas violências ocorrerem no interior das famílias, muitos não querem interferir em problemas familiares, e a vítima também não denuncia por vergonha, ou por medo. É de suma importância a denúncia de violações de direitos de crianças e adolescentes, entretanto, algumas denúncias chegam tarde demais, pois há casos em que a violência ocorre há anos, podendo ter ocasionado danos irreversíveis.

3.2 PESQUISA

Pesquisa realizada no Conselho Tutelar. Na referida instituição foram coletados registros de denúncias (do respectivo ano),de janeiro a julho, de crianças e adolescentes que sofreram violências psicológicas nesse período. Na tabela a seguir podem ser visualizados números de casos de violência psicológica atendidos pelo Conselho Tutelar pesquisado.

Registros de Denúncias de Violência Psicológica

MÊS	Nº de Registros
Janeiro	10
Fevereiro	12
Março	08
Abril	06
Maio	07
Junho	03

JULHO	15

3.3 ANÁLISES DA PESQUISA

OBSERVANDO OS DADOS DA PESQUISA TEMOS QUE HOUVE REGISTROS DE AGRESSÃO EMOCIONAL, OU SEJA, VIOLAÇÃO DE DIREITOS, COMO: MAUS-TRATOS, DEPRECIAÇÃO, XINGAMENTOS EXAGERADOS, AMEAÇAS DE SURRAS E DE ABANDONO, ENTRE OUTROS. E CONSIDERANDO QUE A MAIORIA DOS CASOS PASSA POR DESPERCEBIDO, E ELA É INERENTE A TODOS OS OUTROS TIPOS DE VIOLÊNCIA, PODEMOS CONCLUIR QUE ESSES NÚMEROS ESTÃO AQUÉM DO REAL. OBSERVOU-SE QUE HOUVE OCORRÊNCIA DE DENÚNCIAS EM MAIOR NÚMERO NO PERÍODO DE FERIAS ESCOLAR. EM CASOS COMPROVADOS DE VIOLÊNCIA, AS PROVIDÊNCIAS DE DEFESA DE DIREITOS SERÃO TOMADAS PELO CONSELHO TUTELAR. A DESPEITO DOS DIREITOS ASSEGURADOS A ESSE SEGMENTO TEMOS: ART. 3º DO ECA:

> "A CRIANÇA E O ADOLESCENTE GOZAM DE TODOS OS DIREITOS FUNDAMENTAIS INERENTES À PESSOA HUMANA, SEM PREJUÍZO DA PROTEÇÃO INTEGRAL DE QUE TRATA ESTA LEI, ASSEGURANDO-SE-LHES, POR LEI OU POR OUTROS MEIOS, TODAS AS OPORTUNIDADES E FACILIDADES, A FIM DE LHES FACULTAR O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, MENTAL, MORAL, ESPIRITUAL E SOCIAL, EM CONDIÇÕES DE LIBERDADE E DE DIGNIDADE"

A PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE REPRESENTA GRANDE AVANÇO NO QUE DIZ RESPEITO À REALIZAÇÃO DA CIDADANIA, UM AVANÇO CULTURAL DA SOCIEDADE COMO UM TODO. NO (ART.15 DA LEI 8069, DE 13 DE JULHO DE 1990). DISPÕE: "A CRIANÇA E O ADOLESCENTE TÊM DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE COMO PESSOAS HUMANAS EM PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO E COMO SUJEITOS DE DIREITO CIVIS". UM MOMENTO HISTÓRICO EM NOSSA SOCIEDADE EM QUE PELA PRIMEIRA VEZ NA HISTÓRIA TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES TÊM DIREITOS IGUAIS, SEM QUE PESE SEU PODER ECONÔMICO, CLASSE SOCIAL, COR, RAÇA, GÊNERO E ETNIA. A PARTIR DO ECA RICOS E POBRES TÊM OS MESMOS DIREITOS, ROMPEU-SE COM A DOUTRINA DA SITUAÇÃO IRREGULAR E PASSOU À PROTEÇÃO INTEGRAL, SENDO VISTOS COMO SUJEITOS EM SITUAÇÃO PECULIAR DE DESENVOLVIMENTO.

A CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 E O ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE PASSAM A SER OS NOVOS PARADIGMAS TANTO PARA O SISTEMA DE JUSTIÇA QUANTO PARA A SOCIEDADE COMO UM TODO. O ECA, NÃO SÓ EXISTE, PARA PROTEGER CRIANÇAS E ADOLESCENTES COMO TAMBÉM, SERVE COMO BASE TEÓRICA E JURÍDICA PARA AS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELA PROTEÇÃO, OU SEJA, PARTE DA

SOCIEDADE COMO, CONSELHEIROS TUTELARES, PSICÓLOGOS, ASSISTENTES SOCIAIS, ADVOGADOS, PROFESSORES ETC.; E "JÁ QUE O DIREITO NÃO É NATURALMENTE ASSEGURADO" (CHAUÍ, 1994:357), CHAMA A RESPONSABILIDADE O PODER PUBLICO, A FIM DE QUE, OS DIREITOS DESSE SEGMENTO SEJAM RESPEITADOS E CUMPRIDOS. POR CONSEGUINTE, É DEVER DA FAMÍLIA, ESTADO E SOCIEDADE ZELAR PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, A FIM DE QUE TENHAM UM CRESCIMENTO DE ACORDO COM SEU ESTADO DE SUJEITO EM SITUAÇÃO PECULIAR DE DESENVOLVIMENTO.

4. ATUAÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL

OS ASSISTENTES SOCIAIS, MESMO REALIZANDO ATIVIDADES PARTILHADAS COM OUTROS PROFISSIONAIS, COMO; PSICÓLOGO, PROFESSORES, PEDAGOGOS MÉDICOS ENTRE OUTROS, DISPÕE DE ÂNGULOS PARTICULARES NA INTERPRETAÇÃO DOS PROCESSOS SOCIAIS E COMPETÊNCIA TAMBÉM DISTINTA,"AS SITUAÇÕES SINGULARES VIVENCIADAS PELOS INDIVÍDUOS SÃO PORTADORAS DE DIMENSÕES UNIVERSAIS E PARTICULARES DAS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL",IAMAMOTO P 33, ESSE OLHAR CRITICO FUNDAMENTADO EM UMA TEORIA CRITICA QUE EXPLICA QUE, O APARENTE DEVE SER ENTENDIDO NÃO COMO QUE SE TENHA CRIADO POR SI MESMO OU TENHA EXPLICAÇÕES ALI NA VIVENCIA DO SUJEITO, MAS ENTENDIDO COMO FRUTO DO MODO DE PRODUÇÃO VIGENTE QUE AO MESMO TEMPO EM QUE EXCLUI, INCULCA NA POPULAÇÃO DE MODO GERAL O MODO DE VIVER, DE TER, E ATÉ DE SENTIR DE ACORDO COM SEUS INTERESSES. A TEORIA CRITICA DIRECIONA A INTERVENÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL PARA UMA MEDIAÇÃO ENTRE O APARENTE E O "PANO DE FUNDO" ANALISA A SITUAÇÃO ALI POSTA, MAS COM CONSCIÊNCIA DE QUE ELA É "EFEITO COLATERAL" DE UMA ESTRUTURA MALIGNA, DESUMANA, ESPOLIADORA, OU SEJA, TEMOS AI UMA CLASSE DOMINANTE, QUE SE SUSTENTA NA EXPLORAÇÃO E ABRE CAMINHO PARA PARA A VIOLAÇÃO DE DIREITOS. PORTANTO O ASSISTENTE SOCIAL CRITICO DIRECIONA SUA INTERVENÇÃO EM DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS CIVIS, POLÍTICOS E SOCIAIS.BEM COMO DEFINE, SALES. MATOS. LEAL.

> "OS ASSISTENTES SOCIAIS SÃO CHAMADOS A COLABORAR NA RECONSTRUÇÃO DAS RAÍZES SOCIAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, NA LUTA PELA AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E HUMANOS NO COTIDIANO DA VIDA SOCIAL DE UM SEGUIMENTO QUE VEM SENDO EFETIVAMENTE DESTITUÍDO DE DIREITOS E PRIVADOS DE CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE SUA CIDADANIA" (FAMÍLIA E JUVENTUDE. P.265)

Trabalhar em defesa da cidadania e do direito, é trazer para o dia a dia profissional a compreensão de que este sujeito materializa estas relações em seu contexto afetivo, e é desfazer a [1]alienação, que encobre as tramas da classe dominante. Nessa conjuntura faz-se necessário empenhar-se com constância em uma leitura do real, que leve ao desmascaramento da estrutura social, que aprisiona os sujeitos em processos de alienação na consolidação de sua própria desumanização. Como assevera Sales. Matos. Leal.

> "Os direitos sociais proclamados nos estatutos legais nem sempre são passiveis de serem efetivados (...). Para serem efetivamente usufruídos requerem mudanças nos termos da convivência social, dentro de uma estratégia radicalmente democrática" (família e juventude p. 263).

No esforço de efetivar tais conquistas nos encontramos diante de uma classe dominante. Sobre isso pondera Sales. Matos. Leal: "Os esforços da classe dominante no Brasil, foram e são de manter o demos, a sociedade civil organizado no silencio e na invisibilidade". Nessa conjuntura, o assistente Social tem clara a importância de um posicionamento critico junto às famílias, não perdendo de vista o sujeito, mas sem deixar de vê-lo através de seu contexto histórico, socioeconômico, cultural e político, visando um processo interventivo eficaz na perspectiva da equidade social e garantia de direitos. Winnicott (2005):

> "A família é o melhor lugar para o desenvolvimento da criança e do adolescente, quando a convivência familiar é saudável. Pois, na família, lugar de proteção e cuidado também é lugar de conflito e pode ser um espaço de violação de direitos."

O profissional realiza trabalhos com essas famílias, a partir da acolhida, reuniões individuais e grupais, visitas domiciliares e um acompanhamento sistemático de modo a orientá-los e encaminhá-los aos serviços necessários, pois mesmo a violência não ocorrendo no âmbito familiar, é ali, entretanto, que crianças e adolescentes vitimados encontrarão proteção e vínculos de afetividade. Ressaltamos a importância da leitura da realidade social e escuta especializada para a identificação da violência psíquica, observando os possíveis fatores que levaram a presente situação de violência infantojuvenil, na

---

1 "A falsidade de consciência" que está na base das ações da burguesia, têm suas raízes na alienação, elemento fundante da existência social no mundo capitalista. Produzida pela dinâmica da própria sociedade burguesa como um mecanismo de alta preservação, a alienação torna-se uma determinação objetiva da vida social no mundo de produção capitalista. Penetrando na consciência das pessoas. Leva-as a não mais se reconhecerem nos resultados ou produtos de sua atividade, e se tornarem alheia, estranhas, alienadas, enfim até mesmo à realidade onde vivem "(Martinelli.p.62)

perspectiva da efetivação de seus direitos assegurados pela: Constituição Da Republica Federativa do Brasil.

> "O artigo 227 da Constituição estabelece que é "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde,à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

Marcada pela efervescência social, culminando em significativa participação da sociedade no processo constituinte, em detrimento da angustia e [2]pauperização extrema da nação, e de seus direitos políticos cassados, "no contexto de perdas das liberdades democráticas, de censura, prisão e tortura para as vozes dissonantes" Faleiros (2.000). Diante da Autocracia Burguesa, assegura direitos à criança e ao adolescente, que não sem árduo empenho de muitos vêm sendo efetivados.

O Assistente Social amparado em seu código de ética, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e demais leis pertinentes, realiza intervenções critica e reflexiva junto à demanda apresentada a fim de viabilizar o acesso aos seus direitos nem sempre passiveis de serem efetivados, porque carece de cultura cívica e proteção política.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constatamos que violência psicológica é o pior tipo dentro do ambiente doméstico, a violência física deixara cicatrizes no corpo que se curará, porém, a que fica é a violência psicológica silenciosa invisível que durará anos afetando à vítima, e se não houver um tratamento adequado poderá adoecer podendo chegar ao último fator que é cometer suicídio. A violência doméstica existe em todo o mundo e atinge todas as classes sociais, pois segundo 'Kristensen': "ainda que a violência com visibilidade seja a que ocorre fora de casa, o lar continua sendo a maior fonte de violência" (KRISTENSEN; OLIVEIRA; FLORES, 1998, p. 115). Na maioria dos casos acontecem contra

2 "Estaria, no momento, em situação de miséria cerca de 42% da população total do país. Se a esse índice se somar o que pode ser considerado como situação de pobreza tem-se mais 22%.Quase 65% da população brasileira pode, portanto, ser considerada pobre ou miserável" (Brasileiro e Mello, 1987). Comissão da Ordem Social da Assembleia Constituinte, 1988 (Sposati, 2007, p. 40)

CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E OS AGRESSORES SÃO OS PRÓPRIOS FAMILIARES DAS VÍTIMAS. EM SE TRATANDO DA VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA É CARACTERIZADA POR REJEIÇÃO, DEPRECIAÇÃO, XINGAMENTOS, DISCRIMINAÇÃO, HUMILHAÇÃO, DESRESPEITO, PUNIÇÕES EXAGERADAS E AMEAÇAS DE SURRAS ETC.

PODENDO COMPROMETER A SAÚDE MENTAL E FÍSICA DA VÍTIMA É TÃO, OU MAIS PREJUDICIAL QUE A FÍSICA, TRATA-SE DE UMA AGRESSÃO QUE NÃO DEIXA MARCAS CORPORAIS VISÍVEIS, MAS EMOCIONALMENTE CAUSA CICATRIZES INDELÉVEIS PARA TODA A VIDA. A VIOLÊNCIA (DE MODO GERAL) CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE, É ALGO QUE SEMPRE FOI PRESENTE EM NOSSA SOCIEDADE. A PARTIR DE CONQUISTAS, COMO: ECA EM1990, É QUE CRIANÇAS E ADOLESCENTES BRASILEIROS PASSAM A TER GARANTIDO SEUS DIREITOS. ECA, ART.5ª

> "NENHUMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE SERÁ OBJETIVO DE QUALQUER FORMA DE NEGLIGÊNCIA, DISCRIMINAÇÃO, EXPLORAÇÃO, VIOLÊNCIA, CRUELDADE E OPRESSÃO, PUNIDO NA FORMA DA LEI QUALQUER ATENTADO, POR AÇÃO OU OMISSÃO, AOS SEUS DIREITOS FUNDAMENTAIS"

MAS, MESMO DIANTE DE SEUS DIREITOS GARANTIDOS POR LEI, CRIANÇA E ADOLESCENTE AINDA SOFREM COM OS MAIS DIFERENTES TIPOS DE VIOLÊNCIA, QUE NA MAIORIA DAS VEZES, OCORRE NO AMBIENTE INTRAFAMILIAR. A VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA É APENAS UMA DAS FORMAS DE VIOLÊNCIA PRATICADAS PELA SOCIEDADE CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, SENDO PRINCIPALMENTE FRUTO DO CONTEXTO HISTÓRICO, SOCIAL, CULTURAL, POLÍTICO E SOCIOECONÔMICO NO QUAL ESTÃO INSERIDOS E VÊ-LA APENAS COMO UMA QUESTÃO DE CONFLITO PESSOAL ENTRE PAIS E FILHOS É LIMITADOR. DESSA FORMA, É PRECISO NÃO INCORRER NO ERRO DE CULPABILIZAR ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE A FAMÍLIA, NA QUAL ACONTECE A VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR IGNORANDO QUE ESTA SE ENCONTRA INSERIDA NUMA REALIDADE SÓCIO ECONÔMICA E FAZ PARTE DE UMA SOCIEDADE CAPITALISTA EXTREMAMENTE ESPOLIADORA E EXCLUDENTE. OBSERVANDO: SALES. MATOS. LEAL (P. 272):

> "O CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE VIDA DOS SUJEITOS PERMITE AO ASSISTENTE SOCIAL DISPOR DE UM CONJUNTO DE INFORMAÇÕES QUE, ILUMINADAS POR UMA PERSPECTIVA TEÓRICA CRITICA POSSIBILITAM APREENDER E REVELAR AS NOVAS FACES E OS NOVOS MEANDROS DA QUESTÃO SOCIAL..."

[3]Os assistentes sociais[4] por atuarem próximo ao cotidiano do cidadão,-e temos na política social a possibilidade de efetivar direitos- estão aptos nas formulações de propostas, de projetos e políticas sociais que devem proporcionar enfrentamento educativo, preventivo e reparativo das injustiças sociais sofrida por este segmento. Não só as crianças em situação de violência como também as famílias sejam elas agressoras, ou não devem estar inclusas. Por conseguinte, a violência psicológica contra criança e adolescente é algo que merece uma maior atenção por parte da sociedade e poder público, por se tratar da violação de direitos de sujeitos, que se encontra em situação de pleno desenvolvimento. Entendemos, por ora, que há necessidade de estudos mais aprofundados sobre esse tema, a fim de que haja conscientização por toda a sociedade, de que esse problema existe e é grave.

3 E os assistentes sociais vêm, em muito, contribuindo, nas últimas décadas, para a construção de uma cultura do direito e da cidadania, resistindo ao conservadorismo e considerando as políticas sociais como possibilidades concretas de construção de direitos e iniciativas de "contra-desmanche" nessa ordem social injusta e desigual. (Yazbek p 24)

4 Notável é desde os anos 1990, em todo o território nacional a presença e o protagonismo do assistente social em fóruns e conselhos vinculados às políticas de saúde, de assistência social, da criança e do adolescente, entre outras, participando ativamente na defesa de direitos e no controle social das políticas públicas. ((Yazbek p 18.19)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA

ANTONIO,ANA LUCIA AMERICO. POLÍTICA DE ATENÇÃO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO: VIOLÊNCIA E EXCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. CADERNO DE ATIVIDADES. ANHANGUERA EDUCACIONAL: VALINHOS, 2014.

APOLINÁRIO SALES,MAURÍLIO CASTRO DE MATOS,MARIA CRISTINA LEAL (ORGANIZADORES).POLITICA SOCIAL FAMILIA E JUVENTUDE. UMA QUESTÃO DE DIREITOS -6 ED.-SÃO PAULO: CORTEZ 2010

AZEVEDO, M. A. PONDO OS PINGOS NOS IS: GUIA PRÁTICO PARA COMPREENDER O FENÔMENO: MÓDULO 1A/B DO TELE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. SÃO PAULO: LACRI/IPUSP/USP, 1994.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE. VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR: ORIENTAÇÕES PARA A PRÁTICA EM SERVIÇO. BRASÍLIA: MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2001. (CADERNO DE ATENÇÃO BÁSICA)
.
CONANDA.DIRETRIZES NACIONAIS PARA POLÍTICA DE ATENÇÃO À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA.BRASÍLIA MJ/SEDH/ DCA, 2.000

CHAUÍ. MARILENA. - CONVITE À FILOSOFIA. SÃO PAULO: ÁTICA, 1994

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: LEI N° 8.069 DE 13/07/1990. CONDECA - CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 200

FALEIROS,VICENTE DE PAULA. A POLÍTICA SOCIAL DO ESTADO CAPITALISTA. 8º EDIÇÃO REV.-SÃO PAULO: CORTEZ 2.000

GUERRA, VIVIANE NOGUEIRA DE AZEVEDO. VIOLÊNCIA DE PAIS CONTRA FILHOS: A TRAGÉDIA REVISITADA. 3. ED. SÃO PAULO: CORTEZ, 1998.

KRISTENSEN, CHISTIANHAAG; OLIVEIRA, MARGRITSAUER; FLORES, RENATO ZAMORA. VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA GRANDE PORTO ALEGRE. IN: _____ET AL. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PORTO ALEGRE: FUNDAÇÃO MAURÍCIO SIROTSKY - AMENCAR,1998.

MALDONADO, MARIA T. OS CONSTRUTORES DA PAZ: CAMINHOS DA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA. SÃO PAULO: EDITORA MODERNA, 1997.

MARTINELLI, MARIA LUCIA. SERVIÇO SOCIAL: IDENTIDADE E ALIENAÇÃO -16.ED.-SÃO PAULO:CORTEZ.2011

SPOSATI, ALDAÍZA ET AL.. A ASSISTÊNCIA NA TRAJETÓRIA DAS POLÍTICAS SOCIAIS BRASILEIRAS: UMA QUESTÃO EM ANÁLISE. 9º. ED.. SÃO PAULO: CORTEZ, 2007. 112 P.

ASPECTOS CONCEITUAIS DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. DISPONÍVEL EM:HTTP://PT.SHVOONG.COM/HUMANITIES/1730418-EXPRESS%C3%B5ES-DA- VIOL %C3%AANCIASEXUAL-CONTRA/ ACESSADO EM:

ASSIS, Luana Rambo O SERVIÇO SOCIAL FRENTE À QUESTÃO DA VIOLÊNCIA. Disponível em: http://jne.unifra.br/artigos/4963.pdf

Abuso Psíquico é mais comum contra crianças e adolescente; Disponivel em: http://portal.aprendiz.uol.com.br/arquivo/2012/10/19/abuso-psiquico-e-o-tipo-de- violencia-mais-comum-contra-criancas-e-adolescentes/ acesso em 28.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm

Como identificar, prevenir e combater Violência sexual contra crianças e adolescentes; Disponível em: http://www.itapetininga.sp.gov.br/social/cartilha_forum.pdf acesso em 29. Out.

Flávia Leão Fernandes - CRP 06/68043 Psicóloga clínica, Mestre em Psicologia pela Universidade de Londres, Inglaterra e especialista em Psicologia Hospitalar com enfoque em obesidade. Disponível em: http://cyberdiet.terra.com.br/sentimento-de-raiva-pode-prejudicar-7-1-6-701.html

IAMAMOTO, M. V. Serviço Social na cena contemporânea 2009. Disponível em: http://www.prof.joaodantas.nom.br/materialdidatico/material/2 - Acesso em:

Problemas e Conseqüências da Violência contra crianças e adolescentes; Disponível em: http://www.opresente.com.br/geral/2011/02/os-problemas-e-consequencias-da-violencia-contra-criancas-e-adolescentes/1091831/ acesso em 28. Out.

SÃO PAULO. Orientações para o atendimento. Defensoria Pública. São Paulo: Edepe, 2011 Disponível em :http://www.planalto.gov.br/ccivil

WAKSMAN, Renata Dejtiar; HIRSCHHEIMER, Mário Roberto. Combate à violência contra crianças e adolescentes. Disponível em: http://www.condeca.sp.gov.br/eventos_re/ii_forum_paulista/c4.pdf Acesso em: 28. Out.

Yazbek ,Maria Carmelita. p. 18.19 24. Os fundamentos históricos e teóricos metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade 2009. Disponível em: http://www.prof.joaodantas.nom.br/materialdidatico/material/2_- Acesso em: